

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL Nº. 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física níveis Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em reunião realizada em 13/03/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação Física podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppggef.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

2.1. Doutorado: 18 vagas - Será distribuído de acordo com os temas e linhas de pesquisa na Área de Concentração: Atividade Física e Esporte, conforme previsto no anexo I.

2.2. Mestrado Acadêmico: 32 vagas - Será distribuído de acordo com os temas e linhas de pesquisa na Área de Concentração: Atividade Física e Esporte, conforme previsto no anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **08/05/2018 a 24/05/2018**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Educação Física, Faculdade de Educação Física, Gleba B, Campus Darcy Ribeiro, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos graduados em Educação Física ou áreas afins, ou em fase de conclusão de curso de graduação em Educação Física ou áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser entregues, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo 2). Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ppggef.unb.br>.

3.4.2 Cópias autenticadas do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.4.3 Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2018 para os candidatos ao Curso de Mestrado. Os candidatos a Doutorado deverão apresentar 01 (uma) cópia autenticada em cartório do diploma de Mestrado obtido em curso recomendado pela CAPES, ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2018. Em adição, os candidatos a Doutorado sem a titulação de Mestrado deverão apresentar um memorial comprovando produção acadêmico-científica relevante na área de conhecimento, que será julgado pela Comissão de Seleção do Programa (PPGEF/UnB).

3.4.4 Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.4.5 Cópia autenticada de Certificado de Proficiência em língua inglesa, nível básico completo ou

instrumental, emitido por escola de idiomas ou Comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa obtido em institutos credenciados para aplicar testes, de acordo com as seguintes pontuações mínimas: TOEFL ITP (≥ 300 pontos), TOEFL IBT, (≥ 72 pontos), TOEIC - Test of English for International Communication com Listening Comprehension e Reading Comprehension (≥ 594 pontos), TOEIC BRIDGE (≥ 108), IELTS ($\geq 5,0$ pontos), Casa *Thomas Jefferson Written Comprehension Test* ($\geq 60\%$) proficiência obtidos a partir de 2016. Para os candidatos ao Doutorado, que possuem título de mestre, não haverá necessidade de apresentação do comprovante de aprovação em Exame de proficiência em língua inglesa.

- 3.4.6** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser apresentadas as cópias autenticadas dos comprovantes (ou os originais, para efeito de autenticação) de todas as informações fornecidas no currículo, na ordem e numeração de sua apresentação.
- 3.4.7** Para inscrição por via postal, todas as cópias de documentos acima relacionados e comprovantes do Currículo Lattes deverão estar autenticadas em cartório. Favor não enviar documentos originais.
- 3.4.8** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, em (3 três) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD, DVD, ou Pen Drive) em formato PDF.
- 3.4.9** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo 3 deste edital).
- 3.4.10** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento-GRU, solicitada na Secretaria da Pós-Graduação, ou declaração de isenção de taxa. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4294.
- 3.4.11** Informações sobre isenção de taxa, por razões de carência econômica, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física ou na página eletrônica <http://www.ppgef.unb.br>.
- 3.4.12** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado e Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: a) Introdução contendo uma revisão de literatura sucinta sobre a questão de pesquisa; b) Objetivo (s) descrito (s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s); c) Justificativa e relevância do estudo; d) Metodologia descrita com sujeito (s) e ou amostra (s) e procedimentos para a coleta e análise de dados; e) Cronograma de execução do trabalho; f) Viabilidade técnica e financeira sobre a execução do trabalho (equipamento e material de consumo); g) Referências. O pré-projeto deverá ser apresentado com a seguinte formatação: fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm). Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto, tema e linha de pesquisa (de acordo com o item 2.2.1). As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

4.2.2 Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão

explicitados no item 5.3 deste Edital.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item (sete) 7 deste Edital. A prova oral constará da apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica do candidato e da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação (70) setenta pontos para o mestrado e Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos serão avaliados com base na compatibilidade entre o Pré-Projeto de Pesquisa, Tema e Linha de Pesquisa indicados pelo candidato de acordo com o item 2.2.1 (10 pontos); na consistência e atualidade da fundamentação teórica da questão de pesquisa (30 pontos); na formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa (20 pontos); coerência entre as partes teórica e metodológica (30 pontos) e viabilidade técnica e financeira da proposta (10 pontos). O candidato que não obtiver a nota mínima não poderá participar da etapa subsequente.

5.3 Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos. A nota do currículo será obtida multiplicando o número de pontos obtidos por 100 e dividindo pelo máximo de pontos possíveis.

5.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na apresentação, pelo candidato, do seu plano de pesquisa e da suas experiências acadêmicas e profissionais e terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte). A duração da arguição pela banca examinadora não excederá a 30 (trinta) minutos. Será avaliada a capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Plano de Pesquisa 30 (trinta) pontos; o domínio teórico-metodológico do projeto 30 (trinta) pontos; a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos 20 (vinte) pontos; as experiências acadêmicas e profissionais e expectativas do candidato em relação ao curso 20 (vinte) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas seguintes provas, com os respectivos pesos:

6.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Peso 2 (dois)

6.1.2 Avaliação do Currículo: Peso 1 (um)

6.1.3 Prova Oral: Peso 2 (dois)

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa, selecionados pelo candidato no ato da inscrição.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitado o número de vagas disponível para cada tema e linha de pesquisa.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada tema e linha de pesquisa e o respectivo número de vagas disponíveis.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa;

2º) maior nota na Prova Oral;

3º) maior nota na Avaliação do Currículo;

4º) candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/05/2018 a 24/05/2018	Inscrições	8h30 às 11h30 14h30 às 17h00
08/05/2018 a 10/05/2018	Solicitação de isenção de taxa de inscrição	8h30 às 11h30 14h30 às 17h00
11/05/2018 Data provável	Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Por telegrama ou E-mail
29/05/2018	Divulgação da homologação das inscrições	14h30
30/05/2018 a 06/06/2018	Realização da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa pela Comissão de Seleção	Interno
07/06/2018 Data provável	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	14h30
12/06/2018 Data provável	Divulgação dos dias e horários da Prova Oral	14h30
12/06/2018 a 14/06/2018	Realização da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> pela Comissão de Seleção	Interno
18/06/2018	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo	14h30
20/06/2018 a 29/06/2018	Realização da Prova Oral	Os candidatos deverão chegar 30 minutos antes da hora marcada para o início da Prova.
06/07/2018 Data provável	Divulgação do resultado da Prova Oral	14h30
12/07/2018 Data provável	Divulgação do resultado final	14h30
17/07/2018 a 18/07/2018	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	8h30 às 11h30 14h30 às 17h00

7.2 Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação <http://www.ppggef.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG ainda poderá divulgar fisicamente em seu mural).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=520:3-como-realizar-a-elaboracao-e-encaminhamento-de-edital-de-selecao&catid=150&Itemid=349 ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

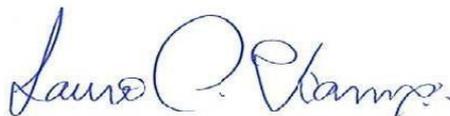
8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de um tema e linha de pesquisa para outro, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.5 Todos os resultados serão informados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação <http://www.ppggef.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação (no caso da página web do PPG estar indisponível, por qualquer motivo, no dia programado para a divulgação de resultados, o PPG ainda poderá divulgar fisicamente em seu mural).
- 9.6 Para a Prova Oral os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia. Os candidatos deverão chegar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 13 de março de 2018.



PROF. DR. LAURO CASQUEIRO VIANNA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA – FEF/UnB

ANEXO 1 - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA

Área Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa
Atividade Física e Esporte	1. Aspectos Biológicos Relacionados ao Desempenho e a Saúde	Alterações Crônicas e Agudas do Treinamento de Força Prof. Dr. Martim F. Bottaro Marques
		Avaliação do Desempenho Físico Prof. Dr. Amilton Vieira
		Neurofisiologia da Medula Espinhal Prof. Dr. Rinaldo André Mezzarane
		Análise de Sinais Biológicos Prof. Dr. Jake Carvalho do Carmo
		Modelagem e Análise do Desempenho em Esportes Coletivos Prof. Dr. Leonardo Lamas Leandro Ribeiro
		Fisiologia Cardiovascular e do Exercício Prof. Dr. Lauro Casqueiro Vianna
		Atividade Física, Qualidade de Vida, Comportamento Sedentário, Função Autonômica Cardíaca, Risco Cardiometabólico Desempenho Profissional e Saúde Prof. Dr. Luiz Guilherme Grossi Porto
		Função Autonômica Cardíaca e Adaptações Metabólicas no Exercício Físico Prof. Dr. Guilherme Eckhardt Molina
		Plasticidade Muscular Prof. Dr. João Luiz Quagliotti Durigan
	2. Exercício Físico e Reabilitação para Populações Especiais	Envelhecimento, Sarcopenia e Atividade Física ou Treinamento resistido no pós-operatório de cirurgia bariátrica Prof. Dr. Ricardo Moreno Lima
		Desempenho/capacidade Física, Exercício e Terceira Idade Profa. Dra. Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo
		Atividade Física e Envelhecimento Profa. Dra. Marisete Peralta Safons
		Exercício e Desempenho Motor na Esclerose Múltipla, Obesidade Infantil ou Osteogênese Imperfeita Profa. Dra. Ana Cristina de David
		Atividade Física e/ou Psicomotricidade para Populações Especiais Prof. Dr. Paulo José Barbosa Gutierrez Filho
		Aspectos Biológicos e Fisiológicos Relacionado à Atividade Física e Oncologia Prof. Dr. Ricardo Jacó de Oliveira
		Fisiologia Clínica do Exercício e Reabilitação Cardiovascular Prof. Dr. Gerson Cipriano Junior
		Custo-Efetividade dos Exercícios Terapêuticos para Disfunções Musculoesqueléticas Prof. Dr. Rodrigo Luiz Carregaro
	3. Estudos Sociais e Pedagógicos da Educação Física, Esporte e Lazer	Educação Física e Infância Profa. Dra. Ingrid Dittrich Wiggers
		Práticas Corporais e Culturas Profa. Dra. Dulce Maria Figueira de Almeida
		Políticas de Esporte e Lazer Prof. Dr. Fernando Mascarenhas e Prof. Dr. Pedro Athayde
		Formação em Educação Física, Esporte e Lazer Prof. Dr. Ari Lazzarotti Filho
		Universidades e Escolas Promotoras da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável Profa. Dra. Júlia Aparecida Devidé Nogueira
		Educação Física, Formação Humana e Mundo do Trabalho: as Determinações Ontológicas da EF, do Esporte, do Lazer e da Saúde. Prof. Dr. Edson Marcelo Húngaro
		Educação Física Escolar Prof. Dr. Jonatas da Maia Costa
		Dupla Carreira: Escolarização de Atletas Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Costa
	Total de Vagas	

ANEXO 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

No. DE INSCRIÇÃO: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 1º/2018

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: Resid. _____ Trab. _____ Cel. _____ Fax _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Raça/Cor: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____ Ocupação atual: _____

_____ Instituição/Órgão: _____

_____ Título do Pré-Projeto de

Pesquisa: _____

Linha de pesquisa (conforme Edital) _____

Tema (conforme Edital): _____

Documentação anexada:

1. () Ficha de inscrição preenchida.
2. () Cópia autenticada de Documento de Identidade.
3. () Cópia autenticada do CPF.
4. () Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante da última votação.
5. () Cópia autenticada do Certificado de Reservista, quando couber.
6. () Cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro Período Letivo de 2018.
7. () Cópia autenticada do(s) Histórico(s) Escolar(es).
8. () Cópia autenticada em cartório do Diploma de Mestrado em Educação Física ou área afim, ou declaração de provável formando no Primeiro período letivo de 2018.
9. () Comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa.
10. Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* preenchido pelo candidato (campo disponível no anexo 3 deste edital).
11. () Currículo *Lattes*, modelo CNPq, em versão impressa, com comprovantes (o original e a cópia, para efeito de autenticação) de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação.
12. () Pré-Projeto de Pesquisa (3 cópias) impressa (uma) via digital (CD, DVD ou Pen Drive) em formato PDF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ____ / ____ / 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Observação: Toda documentação exigida deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.

Anexo 3
Quadro de atribuição de pontos para a avaliação do currículo

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontos	Títulos	Total
01) Certificado de conclusão de curso de Especialização na Área ou Área afim do tema	10,0		
02) Certificado de conclusão de curso de Mestrado na Área ou Área afim	25,0		
03) Certificado de conclusão de curso de Mestrado em outra área	15,0		

Grupo II – Atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Atividades	Pontos	Títulos	Total
01) Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
02) Exercício do magistério superior, como docente no Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública ou privada. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
03) Participação em Programa de Iniciação científica. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
04) Participação em Programa de extensão (PIBEX). Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
05) Exercício de monitoria, tutoria em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós- Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,1		
06) Participação em cursos de extensão ou formação continuada (mínimo de 40 horas)	0,05		
Total			

Grupo III - Produção Técnico-Científica (Qualis Capes área 21)

Atividades	Pontos	Títulos	Total
01) Livro publicado com ISBN (L4), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	2,0		
02) Livro publicado com ISBN (L3), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	1,5		
03) Livro publicado com ISBN (L2), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	1,0		
04) Livro publicado com ISBN (L1), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	0,5		
05) Capítulo de Livro publicado com ISBN (C4), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	1,0		
06) Capítulo Livro publicado com ISBN (C3), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	0,75		
07) Capítulo Livro publicado com ISBN (C2), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	0,5		
08) Capítulo Livro publicado com ISBN (C1), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	0,25		
09) Artigo completo publicado em periódico científico (A1) especializado e com conselho editorial.	1,00		
10) Artigo completo publicado em periódico científico (A2) especializado e com conselho editorial.	0,8		
11) Artigo completo publicado em periódico científico (B1) especializado e com conselho editorial.	0,6		
12) Artigo completo publicado em periódico científico (B2) especializado e com conselho editorial.	0,4		
13) Artigo completo publicado em periódico científico (B3) especializado e com conselho editorial.	0,2		
14) Artigo completo publicado em periódico científico (B4) especializado e com conselho editorial.	0,1		
15) Artigo completo publicado em periódico científico (B5) especializado e com conselho editorial.	0,05		
16) Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado em anais ou revistas, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	0,1		
17) Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais relacionado à área de concentração.	0,05		
Total de Pontos do currículo			
Nota Final	A nota final será extraída do currículo com maior numero de pontos o qual será avaliado com a nota 10. A partir daí os dados dos outros currículos serão normalizados para a atribuição de nota dos demais currículos.		

NOME DO CANDIDATO: _____

ANEXO 4UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

LINHA DE PESQUISA:

TEMA:

NOME DO CANDIDATO:

AVALIADORES:

NOME:

NOME:

Quadro de pontuação para a avaliação Prova Oral	Pontos	Pontos	Soma
	Máx.	Obtidos	Total
01) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as idéias sobre o Plano de Pesquisa;	30		
02) Domínio teórico-metodológico do projeto;	30		
03) A capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos;	20		
04) As experiências acadêmicas e profissionais e expectativas do candidato em relação ao curso	20		
Pontuação Final – Total:	100		

Outras considerações:

ANEXO 5**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – SELEÇÃO 2º. /2018**
Quadro de Pontuação do Pré-Projeto de Pesquisa

LINHA DE PESQUISA:

TEMA:

PROJETO DE PESQUISA:

NÚMERO:

Quadro de pontuação para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Pontos	Pontos
	Máx.	Obtidos
01) Compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa, tema e linha de pesquisa;	10,00	
02) Consistência e atualidade da fundamentação teórica da questão de pesquisa;	30,00	
03) Formulação dos objetivos, justificativa e relevância da questão de pesquisa;	20,00	
04) Coerência entre as partes teórica e metodológica;	30,00	
05) Viabilidade técnica e financeira da proposta;	10,00	
Pontuação Final – Total:	100,0	

- Nota mínima para aprovação: 70

Avaliador _____

Data ____ / ____ / ____